

NOTA OFICIAL

Prezado amigo Marcos Schettini, informamos que a fiscalização em Santa Catarina não está parada. Durante esta semana, estamos remodelando as atividades externas que exigem uso de veículos.

O Tribunal de Contas do Estado (TCE/SC) cancelou a parcela fixa da Indenização pelo Uso de Veículo Próprio (IUVP), ainda em 2019. No momento, está valendo a parcela variável, que é insuficiente para cobrir os custos. Por isso, estamos trabalhando em nova regulamentação para transformar a parcela fixa em variável também, ressarcindo integralmente os custos pelo uso do veículo próprio em serviço da fiscalização de tributos estaduais.

A SEF/SC tem um quadro de fiscais de tributos competente e profissional que, mesmo em condições insalubres e sob risco de vida, vem se destacado nacionalmente no combate à sonegação fiscal e contra o crime organizado em fraudes estruturadas, muitas vezes bilionárias. A equipe catarinense é comprometida e não mede esforços para executar suas tarefas. Vale lembrar que, no ano passado, as ações para fiscalização no combate à sonegação bateram recorde no Estado. Foram realizadas 568 operações, 47% a mais que em 2018.

Ficamos à disposição para mais esclarecimentos, abraço.

Paulo Eli - Secretário de Estado da Fazenda